

**ATA Nº.017/2016****15ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 23-05-2.016**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (23-05-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (15^a) décima quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **GETÚLIO BENITES CENTURIÃO** e tendo como Secretário o Vereador **ROSSANO FRANÇA TRICHES**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.016/2016 pertinente a (14^a) décima quarta sessão ordinária, realizada no dia dezesseis (16) de maio de 2.016, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: **MENSAGEM Nº.005/2016** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.009/2016** que “autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a entidade Associação Assistencial de Guaíra, relativo ao exercício de 2016, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.01/2016** subscrito pelo vereador Getúlio Benites Centurião – Presidente, que “institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade para os servidores do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Guaíra – Pr e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, justiça e redação final, para opinar a respeito do mesmo. **Ofício nº.0010/2016** do senhor Antônio Carlos Alves - Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor da Câmara Municipal de Guaíra, referente ao mês maio/2016, no montante de R\$ 293.238,91; **Edital de Convocação** do vereador Valberto Paixão da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de maio de 2016, a partir das 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1º quadrimestre do exercício de 2016, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº.101/2000 – Lei de Responsabilidade fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo



durante o 1º quadrimestre; Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de maio de 2016, com previsão de início a partir das 21 horas (após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo), no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2016; Comunicados nºs. 261169/2015 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes:

INDICAÇÃO Nº.037/2016 de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, viando a manutenção e atualização de placas indicando os nomes das ruas na Vila Eletrosul, assim como nos distritos de Bela Vista, Oliveira Castro e Maracaju dos Gaúchos, bem como seja mantido atualizado o cadastro com a numeração das residências e outros estabelecimentos, para que os interessados possam adquirir essa numeração. **INDICAÇÃO Nº.045/2016** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, em nome da Associação de Moradores da Vila Alta, que sejam tomadas providências, com urgência, visando a execução de um projeto envolvendo a Prefeitura Municipal e a SANEPAR, que possibilite o afastamento, em pelo menos 500 metros, do centro de tratamento de esgoto localizado junto à referida comunidade. **INDICAÇÃO Nº.046/2016** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de uma caixa postal única dos correios na Vila Eletrosul, para que as correspondências dos moradores possam ser deixadas naquele local. **INDICAÇÃO Nº.047/2016** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, cascalhamento na estrada próximo à residência do senhor Laudir da rocha Gomes, na comunidade do Sítio dos Italianos, pois em dias de chuva o leiteiro não consegue chegar até a estrebaria do mesmo para carregar a produção de leite devido ao barro, sendo assim ele precisa transportar o leite de trator até a estrada principal, causando grandes transtornos. **REQUERIMENTO Nº.006/2016** de iniciativa da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor **FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO**, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: qual a forma e os critérios utilizados na contratação para a **ASSISTE GUAÍRA**, informando qual o profissional ou profissionais



capacitados que estarão avaliando os candidatos a serem contratados, bem como a formação técnica dos mesmos. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon, Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião (este após passar a presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), Rosana de Lima Brizzi, Almir Bueno e Rosana de Lima Brizzi, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº.006/2016, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 9X1 votos, com voto contrário da vereadora Franciele de Lima Danelon. Não havendo mais matérias inscritas no Expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabin o Borges, Ademilson Simião, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e Rosana de Lima Brizzi, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: PARECER Nº.007/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.008/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocados em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.008/2016 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes deste Legislativo, que “assegura às Servidoras Públicas da Câmara Municipal de Guaíra o direito de intervalo para amamentação”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Almir Bueno e Getúlio Benites Centurião (este último, após passar a presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o PROJETO DE LEI Nº.008/2016 de iniciativa do vereador Almir Bueno, que “assegura às Servidoras Públicas da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Municipal de Guaíra o direito de intervalo para amamentação”, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radiouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.

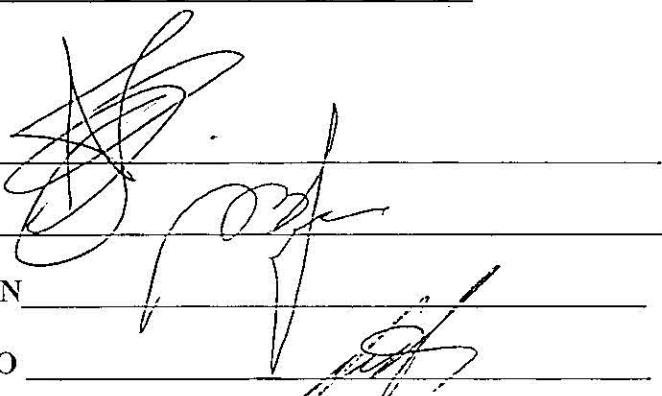
APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 30/05/2016
PRESIDENTE

14ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 23/05/2016
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO



ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada orador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA